



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARIO MITTMANN**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 8ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

055/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2017.

063/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

064/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

065/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

067/2017 - Dispõe sobre a 50ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei N.º 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei N.º 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

068/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

069/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

070/2017 – Autoriza o Município de Céu Azul a participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, e ratificar a aceitação dos termos das cláusulas do seu Estatuto, na forma que especifica e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

2. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO SUBMETIDO A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

002/2017 – Insere artigo na Lei n.º 617/2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Cêú Azul, e dá outras providências.

3. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO:

003/2017 – Institui a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

4. REQUERIMENTOS:

053/2017 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações quanto a revisão do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, que faz parte de exigências das metas educacionais, e do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal que estabelece normas de enquadramento e tabela de vencimentos dos demais cargos na estrutura dos Servidores Públicos Municipais. **JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação é anseio dos servidores públicos municipais e dos profissionais do magistério. Também, estamos requerendo informações, tendo em vista a Indicação n.º 032/2017, de 28 de março de 2017, formulada para verificar a possibilidade de retomar os estudos juntamente com os servidores. A elaboração de um Plano de Carreira é vista como uma etapa essencial para o desenvolvimento dos colaboradores. É a estratégia mais eficiente para que, tanto a organização quanto seus servidores possam ter uma visão de curto, médio e longo prazo a respeito das possibilidades de crescimento, sendo um plano estratégico desde a motivação da equipe até a redução da rotatividade, com isso aumentando a produtividade. Podemos concluir que se deve dar importância para que se possa estabelecer de forma coerente à especificidade de cada cargo/função.

054/2017 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Educação quanto ao Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU, ao que se refere a: Melhoria da estrutura física, quais e quantos profissionais atendem por área, qual a demanda atendida e a reprimida, previsão de contratação de mais profissionais, qualidade do material didático pedagógico utilizado e qual a melhora efetiva que o CAMU teve desde a sua criação. **JUSTIFICATIVA:** A medicina preventiva e curativa se inicia com o trabalho de uma equipe de colaboradores especializados e fortalece mais ainda a qualidade do atendimento e a facilidade de acesso aos educandos, proporcionando assim, a oportunidade de melhora na qualidade de vida e no seu bem estar emocional e pedagógico. Assim, é de nosso conhecimento que o atendimento do CAMU tem por finalidade acolher os educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino, público este que no decorrer do ano letivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

verificado alguma dificuldade de aprendizagem, faz-se um trabalho voltado à família e ao aluno, sendo que o progresso acontece de forma gradativa e contínua, através de intervenções qualificadas, aceitando a condição biopsicossocial de cada aprendente. A aprendizagem ocorre respeitando a evolução da capacidade de cada um, considerando o seu processo maturacional. Desta forma, resumimos que o trabalho realizado pelo CAMU é de suma importância para estudantes que necessitam deste acompanhamento, portanto nada mais justo que haja um espaço físico de qualidade, material didático pedagógico para o desenvolvimento individualizado, número de profissionais condizente com a demanda para que o atendimento seja eficaz e se houver demanda reprimida, para que estes que aguardam que possam usufruir também deste apoio para o crescimento cognitivo, ou seja, para o processo de aquisição de conhecimento, envolvendo o pensamento, a linguagem, a percepção, a memória, o raciocínio e outros, que fazem parte para o desenvolvimento intelectual.

5. INDICAÇÕES:

125/2017 - ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de ampliar o espaço físico da Incubadora Municipal, localizada no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez. **JUSTIFICATIVA:** Somos sabedores que a oferta deste espaço físico contempla o pequeno empreendedor, oportuniza novas instalações de micro empresas e facilita o processo de inovação e oportunidades, auxiliando a promoção de produtos e serviços, consequentemente aumenta a geração de emprego para nosso Município.

126/2017 – MARIO MITTMANN, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCI RIEGER, DARCY JOÃO BORCHART, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, MARIA MARGARETH ALVES E TELMO DA SILVA CARDOSO Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de que a Secretaria Municipal de Saúde faça a aquisição do equipamento de hematologia, equipamento permanente de atenção primária ou média complexidade. **JUSTIFICATIVA:** A Hematologia é uma especialidade médica que estuda e trata as doenças do sangue e de órgãos hematopoiéticos, onde se formam as células do sangue, sendo especificamente para as doenças que nascem no sangue. Portanto, se a Secretaria Municipal de Saúde tiver este aparelho junto ao seu Laboratório, agilizará o trabalho dos servidores, consequentemente a economia ao Poder Público, diminuindo os gastos com Laboratórios particulares e principalmente a agilidade nos resultados de exames para os pacientes.

127/2017 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar reparos na boca de lobo na estrada principal de Nova União, entre a propriedade do Sr. Silvano e Senhor Garcia, antigo morador Senhor Vendrúsculo. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que a boca



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

de lobo encontra-se aberta, precisa ser feito a grelha para não oferecer perigo. Já é de conhecimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

128/2017 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade da colocação de postes, fios e iluminação pública na extensão da Rua Belém cruzamento com a Rua Niterói, lateral do Centro de Educação Infantil Santa Clara, no Bairro União. **JUSTIFICATIVA:** Não existe nesta extensão da rua a rede de baixa tensão. É uma solicitação dos moradores, sendo trabalhadores, religiosos e estudantes das instituições de ensino que transitam por esta rua para suas atividades diárias, em um total breu.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de setembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário